



AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 05/2024

Processo nº 202400027000185

Espécie: Convênio

Concedente: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 03.549.463/0001-03.

Conveniente: MUNICÍPIO DE ANHANGUERA/GO, CNPJ nº: 01.127.430/0001-31.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do 2º Festival Gastronômico do Limão Taiti, que será realizado dia 07 a 09 de junho de 2024 no município de Ananguera/GO.

Data da Assinatura: 06/06/2024.

Valor: R\$ 169.650,00 (cento e sessenta e nove mil seiscentos e cinquenta reais), cabendo ao concedente destinar o montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), correndo as despesas à conta do Orçamento do Estado de Goiás, observadas as características abaixo especificadas, e ao conveniente caberá a contrapartida financeira no montante de R\$ 19.650,00 (dezenove mil seiscentos e cinquenta reais), conforme Plano de Trabalho elaborado

Vigência: de 06/06/2024 a 30/09/2024.

Assinaturas: Pela concedente: **FABRÍCIO BORGES AMARAL** - Presidente da Goiás Turismo; Pela conveniente: **MARCELO MARTINS DE PAIVA** - Prefeito Municipal de Ananguera/GO.

Protocolo 464765

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 071/2023

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8.666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público o recurso administrativo interposto pela empresa **TPF ENGENHARIA**, contra a nota da Proposta Técnica atribuída à licitante no relatório de análise das Propostas Técnicas (59494946) da Concorrência nº 071/2023-GI-GELIC - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DA RESTAURAÇÃO (SEGMENTO 01) DA RODOVIA GO-080, TRECHO: FIM PERÍMETRO URBANO (GOIANÉSIA) - ENTR. BR-080 (A)/GO-342(A) (BARRO ALTO), EXTENSÃO: 41,23 KM, BEM COMO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (SEGMENTO 2) DA RODOVIA GO-230, TRECHO: ENTR. BR-414(B)/GO-230 - ENTR. BR-251(A) (P/VILA PROPÍCIO), EXTENSÃO: KM. 32,66KM** - processo nº 202300036003284. O recurso encontra-se disponível na GELIC e no site da GOINFRA: www.goinfra.go.gov.br.

Informamos que os interessados terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar dessa publicação, para apresentarem, caso queiram, suas contrarrazões ao recurso supracitado.

Goiânia, 06 de junho de 2024.

JOSÉ VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIN
Gerente de Licitação

Protocolo 464610

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 187/2024, 189/2024 e 191/2024 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 464628

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 188/2024 e 190/2024. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 464631

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 108/2024-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 50/2023 - GOINFRA, REFERENTE A EXECUÇÃO DE OBRA DE INTERSECÇÃO NA GO-070 E PAVIMENTAÇÃO URBANA DO RESIDENCIAL TEMPO NOVO, NO MUNICÍPIO DE GOIÁS. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** PAVCON ASFALTOS LTDA. **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 50/2023-GOINFRA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, §1º INCISOS IV, E §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 (57014373). **EXECUÇÃO:** POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS (57211800). **VIGÊNCIA:** POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, DE 23/02/2024 ATÉ 21/08/2024 (SEI N.º 60665778-60864871). **PROCESSO SEI N.º 202200036006728.**

Protocolo 464581

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 135/2024-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 123/2022 - GOINFRA, REFERENTE A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DO CONTORNO VIÁRIO DO DAIA EM ANÁPOLIS, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CNB CONSTRUTORA LTDA - ME. **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 123/2022 - GOINFRA, COM FUNDAMENTOS NOS INCISOS IV, DO §1º DO ARTIGO 57 DA LEI Nº8.666/93. (59176310). **VIGÊNCIA:** POR MAIS 608 (SEISCENTOS E OITO) DIAS, DE 03/05/2024 ATÉ 31/12/2025 (59422868). **PROCESSO SEI N.º 202200036007107.**

Protocolo 464582